



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1192/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Carlos Ketner	07/10/2018/2019	02/01/20 à 16/01/20	15
Carlos Ketner	07/10/2019/2020	17/01/20 à 31/01/20	15
Claudio R. Bezerra da Silva	06/03/2019/2020	02/01/20 à 31/01/20	30
Edevaldo Pressendo	16/03/2018/2019	02/01/20 à 16/01/20	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2019/2020	17/01/20 à 31/01/20	15
Evaldo Kitzberger	19/02/2019/2020	02/01/20 à 31/01/20	30
Helio Franco de Farias	02/06/2018/2019	02/01/20 à 16/01/20	15
Helio Franco de Farias	02/06/2019/2020	17/01/20 à 31/01/20	15
Jair Favetta	20/02/2015/2016	02/01/20 à 31/01/20	30
Joel Santanelli	06/03/2018/2019	02/01/20 à 31/01/20	30
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2018/2019	02/01/20 à 16/01/20	15
Jose Devanir Custodio de Souza	12/03/2019/2020	17/01/20 à 31/01/20	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2016/2017	02/01/20 à 16/01/20	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2017/2018	17/01/20 à 31/01/20	15
Jose Placido da Silva	03/08/2018/2019	02/01/20 à 31/01/20	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2018/2019	23/12/19 à 21/01/20	30
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2018/2019	02/01/20 à 16/01/20	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2019/2020	17/01/20 à 31/01/20	15
Mauricio Pressendo	02/06/2019/2020	02/01/20 à 31/01/20	30
Petrolino Norato	01/08/2018/2019	02/01/20 à 31/01/20	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2018/2019	02/01/20 à 16/01/20	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2019/2020	17/01/20 à 31/01/20	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1908 Página: 138 Ano: VIII

Data: 17/12/2019

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2019.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal